



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
CURSO DE DOUTORADO

EDITAL – 2024

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
DOUTORADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA – 16ª TURMA**

Estarão abertas, de **12 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024** as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Psicologia Clínica, com área de concentração em Tratamento e Prevenção em Psicologia e linhas de pesquisa: Práticas Psicológicas Clínicas e Demandas Sociais Contemporâneas, Psicopatologia Fundamental e Psicanálise; Família, Interação Social e Saúde; Ciberpsicologia e Humanidades Digitais.

Objetivo do Curso

O Curso de Doutorado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco pretende levar o doutorando a aprofundar os conhecimentos teórico-metodológicos já obtidos no Mestrado e possibilitar que desenvolva as habilidades necessárias para se tornar um pesquisador autônomo, com pleno domínio de uma área temática em Psicologia Clínica. Trata-se de um Curso presencial.

1. VAGAS

Poderão candidatar-se os portadores de diplomas de Psicólogo, de Bacharel ou Licenciado em Psicologia, assim como portadores de outros diplomas de cursos superiores de duração plena, de áreas afins, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Será exigido, também, o diploma de Mestrado em Psicologia Clínica ou áreas afins, reconhecido pela CAPES. Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos a processo seletivo único.

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da turma 2024 serão oferecidas 12 (doze vagas).

O programa prevê (02) duas vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo uma para negro, quilombola e indígena e uma para pessoa com deficiência.

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Obs. 1: No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser



preenchidas.

Obs. 2: No caso de disponibilidade dos orientadores e empate de notas, o número de vagas oferecido neste edital poderá sofrer alteração.

2. INSCRIÇÃO

O link para a inscrição será disponibilizado no site do PPGPSI, https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico sec.ppgpsi@unicap.br até o dia 29 de fevereiro de 2024, inserindo como título da mensagem: "Seleção 2024 PPGPSI DOUTORADO".

DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser encaminhada no formato PDF, em único arquivo, para o e-mail: sec.ppgpsi@unicap.br até o dia 29 de fevereiro de 2024. O arquivo comportará 2 partes: 1. Administrativa (ficha de inscrição e respectivos documentos comprobatórios); 2. Acadêmica (Currículo Lattes e seus devidos documentos comprobatórios, os quais são obrigatórios). O PDF comportará um sumário e a documentação comprobatória deverá vir organizada em tópicos, conforme a sequência apresentada no Lattes. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGPSI/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato.

Para os documentos pessoais, os candidatos devem enviar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório. Não é permitida a modificação ou complementação posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos deverão ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO FORA DO PRAZO.

Documentos Pessoais

- Cópias do RG e CPF.
- Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.
- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.
- Uma foto 3X4 colorida e recente.
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada em https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever).



Documentos Acadêmicos

- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Cópia do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou certificado de Conclusão do Mestrado, ou ainda uma declaração de que o aluno é concluinte de Mestrado, de curso reconhecido pela CAPES.
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com declaração do exame de proficiência ou curso completo em Línguas Estrangeiras, com data de comprovação máxima de até 05 (cinco) anos, com conceito ou com nota igual ou superior a 7,0 (sete), a ser avaliada pela comissão. O certificado deve apresentar o conceito com a nota correspondente. Link para requerimento: <https://portal.unicap.br/pos-graduacao>

Material para o processo seletivo

- Projeto de tese – proposta preliminar - indicando na capa a linha de pesquisa e o orientador pretendidos.
- PowerPoint da apresentação e defesa do projeto.
- Currículo Lattes atualizado (modelo da Plataforma Lattes – <https://lattes.cnpq.br/>), **devendo o/a candidato/a anexar a documentação comprobatória organizada em tópicos, sendo esta indispensável para o cômputo das produções.**

Obs. Os alunos de Curso de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, com aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica, poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES, até a data da matrícula, e a cópia do Diploma deverá ser entregue tão breve quanto for possível.

3. SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será desenvolvida por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa em Psicologia Clínica, e será realizada **presencialmente**. O/a candidato/a cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo seletivo, que constará das seguintes etapas.

3.1. PROVA DE IDIOMA (eliminatória)

Exame eliminatório de duas línguas estrangeiras escolhidas entre: Francês, Inglês e Espanhol, devendo o/a candidato/a obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). A presença do/a candidato/a será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

Será solicitada uma compreensão de texto, com auxílio do dicionário físico.

Obs.1: O/a candidato/a que tenha concluído o mestrado em até 5 anos será dispensado de uma prova de língua realizada na referida seleção (a mesma realizada no Mestrado), com nota igual ou superior a 7,0 (sete), devendo submeter-se, quando desta seleção ao doutorado, a uma prova de língua diferente daquela realizada no mestrado.

Obs. 2: O/a candidato/a que apresentar certificado de teste de proficiência em um dos três idiomas, comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente, ou de teste realizado em outra IES,



com data de realização de até cinco anos, com conceito ou nota igual ou superior a 7,0 (sete), poderá ser dispensado de uma das provas de língua. Para tal, deverá dar entrada com o requerimento junto à secretaria **quando da submissão à seleção, o qual será analisado pela Comissão de Seleção, com o resultado anunciado na homologação das inscrições.** O certificado deve apresentar o conceito com a nota correspondente. poderá ser dispensado da prova.

Obs. 3: Os/as candidatos/as que forem dispensados de uma das línguas estrangeiras deverão realizar apenas a segunda prova de língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO PROJETO DE TESE (eliminatória)

Na análise, serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua aderência à Linha de Pesquisa, às pesquisas desenvolvidas pela orientadora pretendida e às exigências acadêmicas do doutorado. Desse modo, recomenda-se consultar informações sobre as linhas de pesquisa e áreas de interesse dos docentes no site <https://portal.unicap.br/psicologiaclinica-ppgpsi>, bem como o currículo *Lattes* dos professores do Programa (<https://lattes.cnpq.br/>).

Na avaliação do Projeto de tese, serão considerados os seguintes aspectos: a) relevância do tema de pesquisa; b) qualidades da justificativa e fundamentação teórica; c) qualidade da elaboração do problema; d) adequação da metodologia ao problema proposto; e) viabilidade da execução do projeto; f) aderência ao Programa e à linha de pesquisa.

A Comissão considerará como excluídos os projetos incompletos e/ou que não tenham aderência às linhas de pesquisa do Programa.

a) Indicações para elaboração do Projeto

O Projeto de doutorado deverá conter uma capa, na qual deve ser indicado o nome do candidato, título e a opção por uma única Linha de Pesquisa e o orientador pretendido. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo e Palavras-chave, Apresentação, Justificativa, Objetivo(s), Revisão da Literatura, Metodologia e Referências. O Projeto deve ter de doze a quinze laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12 e de acordo com as normas da American Psychological Association (APA 7ª edição) ou da ABNT.

TÍTULO DO PROJETO: ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta;

RESUMO e PALAVRAS-CHAVE – uma página: apresentar breves e concretas informações sobre os objetivos, metodologia, resultados esperados. Não deve conter referências. Indicar até seis palavras-chave: enumeradas e separadas por vírgula;

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA – máximo de três páginas: caracterizar e descrever objetivamente o problema a ser investigado, sua relevância no contexto da área e importância específica para o avanço do conhecimento;

OBJETIVOS (primários e secundários) – uma página: explicitar os objetivos (Primário e Secundários) do Projeto de Pesquisa, definindo a contribuição científica e / ou o produto final a ser obtido;

REVISÃO DA LITERATURA – máximo de três páginas: realizar um breve panorama das investigações já realizadas sobre o tema ou problema destacado, apresentar o referencial teórico básico em que pretende se apoiar, desenvolvendo as considerações conceituais pertinentes ao tema;

METODOLOGIA – máximo de três páginas: descrever o material de estudo e a metodologia empregada;



REFERÊNCIAS – máximo de três páginas: listar, obrigatoriamente, os trabalhos citados no texto, Todas as referências devem seguir as normas da American Psychological Association (APA 7ª edição) ou da ABNT vigente.

3.3. DEFESA DO PROJETO DE TESE / ENTREVISTA (ambas eliminatórias)

O candidato que obtiver nota mínima de 7,0 no projeto de pesquisa poderá passar à próxima etapa do processo, que constará da defesa do projeto, via entrevista. A presença do/a candidato/a será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

Observação: A ordem e o horário das entrevistas dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 10 minutos de antecedência. Esta etapa será realizada em dois momentos, ambas eliminatórias.

a) O/a candidato/a deverá apresentar o projeto no formato PowerPoint, em 30 minutos, **e defender o Projeto** apresentado à comissão examinadora. A comissão de seleção, composta por professoras do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da UNICAP, avaliará o **domínio do assunto, a capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos, a proposta de pesquisa, o embasamento/referencial teórico, e a consistência das respostas** aos questionamentos da banca avaliadora.

b) À continuação, serão exploradas pela comissão avaliadora questões que verifiquem a articulação do projeto de pesquisa com a Psicologia Clínica, o currículo, bem como o percurso acadêmico e profissional. Desde já, fica o candidato ciente de que a apresentação do projeto/entrevista será gravada (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão de Seleção e do Colegiado do PPGPSI/UNICAP.

3.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DO HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO OU EQUIVALENTE (classificatória)

A avaliação seguirá os critérios de pontuação definidos e homologados pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica. Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante a graduação e o mestrado, sua produção acadêmica e científica, e a experiência profissional. **Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória (incluída no PDF enviado no momento da inscrição).**

Os itens do Currículo Lattes a serem avaliados são:



1	Eixo 1 - Formação Acadêmica (máximo 2,0)
A	Especialização ou outro mestrado (pontuação única: 1,0)
B	Iniciação científica (pontuação única: 0,75)
C	Curso de extensão, aperfeiçoamento ou monitoria (pontuação única:0,25)
2	Eixo 2 - Produção bibliográfica (máximo 3)
A	Artigo (estrato A = 0,5; extrato B = 0,25), no máximo: 1,5. Considerando o estrato oficial apontado pela Capes, na área da Psicologia ou áreas afins.
B	Capítulo de livro (0,20, no máximo 1,00), na área da Psicologia ou áreas afins.
C	Organização de livros (0,25, máximo 0,50) na área da Psicologia ou áreas afins.
3	Eixo 3 – Eventos acadêmicos-científicos (máximo 2,0)
A	Apresentação de trabalhos ou coordenação de mesa (máximo 1,50): evento nacional (cada 0,25) e internacional (cada 0,50)
B	Apenas participação (máximo 0,50): evento nacional (cada 0,10) e internacional (cada 0,20)
4	Eixo 4 - Atividade Profissional (máximo 3,00)
A	Exercício profissional (pontuação única, 0,80)
B	Atividade de coordenação e consultoria de projetos e programas (pesquisa e extensão) – (0,20 cada; máximo 0,60)
C	Participação em projetos (pesquisa e extensão) – (pontuação única, 0,20)
D	Magistério superior – (pontuação única, 0,50)
E	Minicurso, Bancas – (pontuação única, 0,20)
F	Orientação (TCC, Iniciação científica) – (0,25 cada; máximo 0,50)
G	Prêmios – (pontuação única, 0,20)

4. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de acordo com as seguintes normas deste Edital.

4.1 – A compreensão de textos científicos em línguas estrangeiras será avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo exigido um mínimo de 7,0 (sete) para a



aprovação do candidato.

4.2 – A avaliação do Currículo Lattes seguirá os critérios de pontuação exibidos acima, definidos e homologados pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica.

4.3 – O projeto de tese será avaliado previamente pela Comissão, sendo, portanto, considerada esta etapa como eliminatória. A Comissão considerará como excluídos os projetos incompletos, que não tenham aderência às linhas de pesquisa do Programa e/ou que não atinjam a nota mínima 7,0.

4.4 – A defesa do projeto de tese/entrevista terá duração máxima de 30 minutos, avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

5. MATRÍCULA

5.1 – Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, respeitando o limite de vagas estabelecido para o curso de doutorado.

5.2 – Em caso do não comparecimento do/a candidato/a no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros/as candidatos/as aprovados/as e não classificados/as poderão ser convocados/as. A data para a reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrições	12/12/2023 a 29/02/2024	Até as 23h do dia 29/02/2024	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscriver
Envio de documentação	Até 29/02/2024	Até as 23h do dia 29/02/2024	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: sec.ppgpsi@unicap.br
Homologação das inscrições	01/03/2024	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscriver/admissao_no_programa/processo_seletivo
Prova de idioma - 1	04/03/2024	09h às 12h	Presencial Bloco G4 – UNICAP – sala 004



Divulgação do resultado da 1ª prova de idioma	05/03/2024	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-pggpsi-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_seleção_2024
Prova de idioma - 2	07/03/2024	09h às 12h	Presencial Bloco G4 – UNICAP – sala 004
Divulgação do resultado da 2ª prova de idioma	08/03/2024	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-pggpsi-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_seleção_2024
Divulgação do cronograma das defesas do projeto/entrevistas	08/03/2024	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-pggpsi-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_seleção_2024
Defesa do Projeto e Entrevista	11/03/2024	08h às 12h 13h às 18h	Presencial Bloco G4 – UNICAP – sala a definir
Divulgação do Resultado Final	13/03/2024	A partir das 17h.	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-pggpsi-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_seleção_2024
MATRÍCULA (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesse dia e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)	14 e 15/03/2024		



Início das Aulas	18/03/2024		
-------------------------	------------	--	--

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.
2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica.

8. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em, no mínimo, 24 meses e, no máximo, 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado.

9. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2024 será de R\$ 2.045,00 (48 parcelas).

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Informações

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgpsi@unicap.br

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica

Profa. Dra. Paula Cristina Monteiro de Barros

Bloco G4, 8º andar, Gabinete C4

coord.ppgpsi@unicap.br